

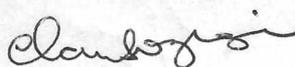


Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira

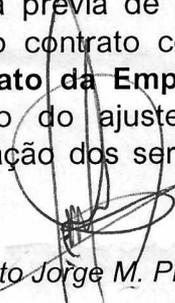
CNPJ: 04.073.373/0001-43

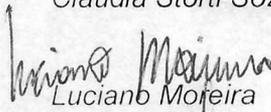
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA (PORTOPREV).

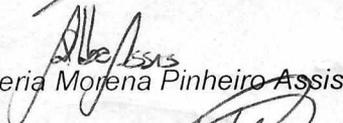
Aos 26 (vinte e seis) dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, os membros do Conselho de Administração infra-assinados, reuniram-se às 17h15 horas na sede do PortoPrev para deliberarem sobre: contratação da consultoria e assessoria atuarial; prorrogação contratual da consultoria financeira e da empresa para acompanhamento de atos oficiais e apresentação do calendário de reuniões para 2.025. Dada a palavra ao Sr. Superintendente foram apresentadas as justificativas para as contratações, sendo apresentadas para apreciação e discussão as seguintes cotações: **Contratação de Assessoria Atuarial Continua** – Justificada a contratação foram apresentadas as seguintes cotações: Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, EC2G Assessoria e Consultoria Ltda-ME, ETTA - Escritório Técnico Atuarial e Corretoria de Seguros S/S Ltda e preços praticados no RPPS da Lemeprev. Ainda foram apresentadas propostas que não foram utilizadas no cálculo da média dos preços praticados no mercado, tendo em vista a disparidade dos valores em relação aos preços pesquisados. Analisada as cotações apresentadas, perfil profissional, expertise no mercado e qualidade dos serviços, e ainda, tendo em vista que sobre os serviços prestados até o presente momento não recaiu questionamento pelos órgãos fiscalizadores, foi aprovada, por unanimidade, a contratação da empresa ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, contando com preço compatível com o mercado. **Prorrogação do Contrato da empresa Grifon Digital** – Acompanhamento de publicações oficiais - foram apresentadas preços praticados por outros entes públicos e preço proposto pela Grifon Digital para renovação do ajuste. Ainda foram apresentadas propostas que não foram utilizadas no cálculo da média dos preços praticados no mercado, tendo em vista a disparidade com os serviços pretendidos pela Autarquia. Analisando a pesquisa prévia de preço, o Conselho deliberou, por unanimidade, pela prorrogação do contrato celebrado com a empresa GRIFON DIGITAL. **Prorrogação do contrato da Empresa de Consultoria Financeira – LDB** – Quanto a contratação do ajuste, o Sr. Superintendente teceu as seguintes considerações: a prestação dos serviços de


Claudia Storti Sozigan

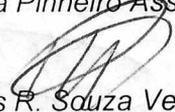

Daniel Momesso


Benedito Jorge M. Procópio


Luciano Moreira


Alba Valeria Morena Pinheiro Assis


Simone C. Camargo Klein


Ulisses R. Souza Versolato


Suzaba Subtil Momesso



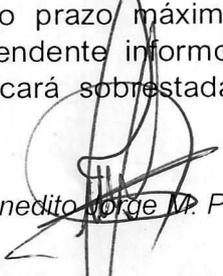
**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

consultoria é indispensável para auxílio na gestão técnica, e também para acompanhamento de investimentos, análises prévias, emissão de relatórios auxiliares e demais ferramentas com fito de garantir eficiência na gestão. Considerando a importância da contratação estão sendo realizados estudos para avaliar a viabilidade de ampliação do escopo contratual, incorporando serviços adicionais que acelerem a rotina administrativa do PortoPrev. Ocorre que, tais estudos ainda não foram finalizados, tendo em vista a especificidade da contratação, número de informações e documentos a serem amealhados para a devida definição do escopo contratual, agravado ainda com a estrutura enxuta da autarquia, sendo asoberbada neste período com as atividades de final de encerramento de exercício e de transição municipal. Destacou ainda que, com feriados e pontos facultativos de final de ano, a jornada de trabalho resta prejudicada, o que por si só acabou encurtando, senão até mesmo interrompendo o expediente de um modo geral e com isso, dificultando a busca de documentos e informações aptos a subsidiar a nova contratação pretendida. No contrato celebrado há a previsão da prorrogação do ajuste, sendo proposto à atual contratada prorrogação contratual, com o preço atualmente praticado, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias. Enfatizou o Sr. Superintendente que a manutenção do preço inicial contratual sugere a preservação das condições mais vantajosas para a Administração, evitando custos adicionais e garantindo a continuidade dos serviços essenciais. Assim, foi proposto pelo Sr. Superintendente a prorrogação excepcional do contrato por 90 dias, contados a partir de 02/01/2025, tratando-se de medida necessária para assegurar a continuidade dos serviços sem interrupções, garantindo assim a eficiência e eficácia na gestão financeira do PortoPrev, bem como, permitirá que a autarquia tenha tempo suficiente para concluir os estudos e planejar adequadamente a ampliação do escopo contratual futuro. Diante do informado, considerando que não haverá alteração dos preços atualmente contratados, e ainda, tendo em vista que sobre os serviços prestados até o presente momento não recaiu questionamento pelos órgãos fiscalizadores, foi aprovada, por unanimidade, a prorrogação do contrato celebrado com a empresa LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias. Encerrando a palavra, a o Sr. Superintendente informou que a apresentação do calendário de reuniões para 2025 ficará sobrestada para a


Claudia Storti Sozigan


Daniel Momesso

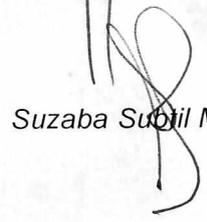

Benedito Jorge M. Procópio


Luciano Moreira


Alba Valéria Moreira Pinheiro Assis


Simone C. Camargo Klein


Ulisses R. Souza Versolato


Suzaba Suófil Momesso



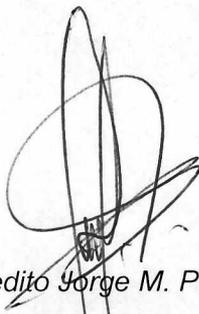
**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

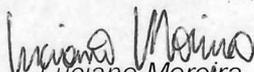
CNPJ: 04.073.373/0001-43

próxima reunião ordinária a ser realizada em 2025. Considerando a urgência e a natureza dos assuntos da pauta, mediante a anuência e concordância de todos os presentes, a presente ata foi lida e aprovada nesta data. Encerrando a reunião a Sra. Presidente informou que todo o material que corrobora o discutido na presente reunião faz parte integrante desta. Nada mais a ser deliberado, a senhora Presidente Suzana Subtil Momesso deu por encerrada a reunião. Eu, Daniel Momesso, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim _____ e por todos os presentes. Porto Ferreira, 26 de dezembro de 2024.

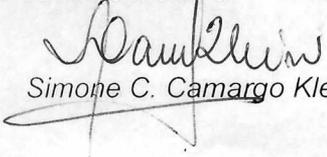

Claudia Storti Sozigan


Daniel Momesso


Benedito Jorge M. Procópio


Luciano Moreira


Alba Valéria Moreira Pinheiro Assis


Simone C. Camargo Klein


Ulisses R. Souza Versolato


Suzana Subtil Momesso